

**PROJETO DE LEI Nº 042/2022**

**DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR SERVIDOR DO QUADRO DE MÉDICO, PARA MAIS 20 (VINTE) HORAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a convocar servidor do Quadro Geral de Servidores do Município, Denominação Funcional: MÉDICO, para mais 20 (vinte) horas semanais, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde, devendo o convocado cumprir as atribuições do cargo de Médico, fazendo jus ao vencimento proporcional, do cargo de Médico.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS  
08.01.10.301.0067.2071 Manutenção do Funda da Saúde -ASPS  
31.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS  
08.03.10.301.0067.2087 Manutenção dos serviços de Saúde na  
Atenção Primária - custeio  
31.90.11.00.00.00.00 VENC. E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em  
27 de maio de 2022.**



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
27/05/2022 14:59:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**

*Secretária da Administração,*

*Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
27/05/2022 11:14:26  
Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre

**MARCIANO RAVANELLO**

*Prefeito Municipal*



## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que busca autorização legislativa para convocar servidor do Quadro Geral de Servidores do Município, Denominação Funcional: MÉDICO, para mais 20 (vinte) horas semanais, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus ao vencimento proporcional, do cargo de Médico.

Trata-se de convocação emergencial para suprir as demandas médicas nas unidades de saúde, devido à proximidade do inverno, os munícipes tem procurado por atendimentos nos postos com sintomas gripais, bem como este pedido se justifica também pelo período de férias da médica Sandra Vaso, que atualmente atua no ESF Vida e Saúde.

Conforme ofício nº 80/2022, encaminhado pela Secretária da Saúde Diana Paula Rauber Megren em anexo, a médica pediatra Mariana Nascimento, entrará em licença maternidade no próximo mês de junho.

Por fim, com o objetivo de não deixarmos nossas comunidades desassistidas deste importante serviço, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
em 27 de maio de 2022.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
27/05/2022 14:27:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**

*Secretária da Administração,*

*Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
27/05/2022 13:18:31  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

**MARCIANO RAVANELLO**

*Prefeito Municipal*





**Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



**Arroio do Tigre, 26 de maio de 2022.**

**Ofício nº 80/2022**

**EXMO. SR. MARCIANO RAVANELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ARROIO DO TIGRE-RS**

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a contratação emergencial, através de convocação, do médico clínico geral, Mauro Gimenez Olazar de 20 horas semanais.

Essa solicitação se deve pelos seguintes fatores:

- Alta demanda de consultas médicas nas unidades de saúde, por sintomas gripais, e pela proximidade da estação de inverno, que agrava ainda mais essa patologia;
- Saída de férias, da médica Sandra Vaso, que atualmente atua no ESF Vida e Saúde em um turno e no outro auxilia nas demandas aqui nos postos da cidade, esse período de férias se tornou obrigatório, pois o Ciclo 20 do programa, onde a médica está lotada não será prorrogado.
- Licença maternidade da médica pediatra Mariana Nascimento, que iniciará no mês de junho.

Diante do exposto e preocupada com o cenário atual, solicito essa convocação, para atender as demandas de saúde da nossa população.

Sendo o que nos apresentava para o momento reiteramos protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Assinado Eletronicamente por:  
DIANA PAULA RAUBER  
MERGEN  
25/05/2022 21:49:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

---

**Diana Paula Rauber Mergen**  
**Secretária Municipal da Saúde**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2022 21:50 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p628ecac140c1a>.

